



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 162, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000053/2013-38;

considerando a solicitação de afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo na Administração Pública Federal datada de 28 de janeiro de 2013;

considerando Ofício nº 045 - Sec Prep.2/EMG/9ª RM de 30 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento para participar de Curso de Formação com início em 04 de março e término previsto em 05 de dezembro de 2013, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo da Administração Pública Federal a **JANAINA COSTA SILVA**, SIAPE nº 1657518, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Câmpus Coxim do IFMS, com fundamento no artigo 20, §4º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, optando pela percepção da remuneração proveniente do órgão de onde é exigido o curso de formação (Exército Brasileiro), conforme prevê o §1º do artigo 14 da Lei nº 9.624 de 02 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor